

Edital de leilão da 3ª Vara Cível de Ponta Grossa - PR

Edital de 1º e 2º leilão de (50% de bem imóvel) e para intimação de Luiz Antônio Ferraz, bem como de sua esposa Giseli Borges Ferraz, José Carlos Marcondes, Maquisolo Tratores Ltda expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que lhe requer Itaú Unibanco S.A. Processo nº 0032301-82.2024.8.16.0019

A Dra. Michelle Delezuk, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível De Ponta Grossa - PR, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lourenço, JUCEPAR nº 24/389I, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 07/08/2026 às 10:24 horas e encerramento do 1º leilão em 10/08/2026 às 10:24 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 04/09/2026 às 10:24 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJPR para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Terreno na rua Bocaiúva do Sul, 993, bairro das Oficinas, Ponta Grossa, (50% da propriedade), lote nº 13, da quadra nº 13, de forma retangular, quadrante S-E, situado na Vila Pina, Bairro de Oficinas, distante 30,00 metros da Rua Arapoti, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Bocaiuva do Sul, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº11, de propriedade de João Mateus da Luz e com o lote nº 12, de propriedade de José Ely Stadler, onde mede 33,25 metros do lado

esquerdo com o lote nº 14, de propriedade de Eva dos Santos, onde mede 33,25 metros, e de fundo, com o lote nº 8, de propriedade de Ana Otilia Eidan, onde mede 14,00 metros com a área total de 465,50 metros quadrados. Localização do bem: Terreno na rua Bocaiúva do Sul, 993, bairro das Oficinas, Ponta Grossa – PR. Ônus: Consta na R.2 arresto exequendo. Contribuinte nº 14.2.23.09.0336.00. Matrícula nº 58.810 do 2º CRI da Comarca de Ponta Grossa/PR. Avaliação R\$ 200.000,00 (setembro de 2025) Avaliação de 50% R\$ 100.000,00 (setembro de 2025).

Avaliação R\$ 100.000,00 (set/2025).

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação e deverá ser pago pelo arrematante; 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação e pago pelo exequente após a hasta; 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo (o que for menor), nos casos de acordo ou pagamento e pagos pelo executado/terceiro interessado.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, §1º do CPC.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; Artigo 895, §2º, §7º e §8º, todos do CPC e Artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ, compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda, poderá o interessado ofertar "Real Time dentro do Auditório Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado as guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do CPC.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do CPC.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 3º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. 30/10/2025